

O VALOR DAS COISAS: FUNDAMENTOS E CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA NA FILOSOFIA DE ROUSSEAU*¹

THE VALUE OF THINGS: THE FOUNDATIONS AND CRITIQUE OF POLITICAL ECONOMY IN ROUSSEAU'S PHILOSOPHY

Thiago Vargas

<https://orcid.org/0000-0002-6632-1419>

thiagoveazevedo@gmail.com

Universidade de São Paulo (USP),
São Paulo, Brasil.

RESUMO *Este artigo examina aspectos centrais do pensamento econômico de Rousseau, com especial atenção aos Fragmentos políticos e sua articulação com outras obras, em particular o Emílio, as Considerações sobre o governo da Polônia e o Projeto de constituição para a Córsega. A partir da análise dos conceitos de dinheiro, moeda, riqueza, abundância, prosperidade e felicidade pública, o estudo estabelece um paralelo entre os termos econômicos presentes nos Fragmentos e aqueles desenvolvidos em seus escritos publicados entre as décadas de 1750 e 1770. A exposição é organizada em três partes. A primeira examina a crítica ao luxo, inicialmente sob uma perspectiva moral, tal como*

* Artigo submetido em: 07/06/2025. Aprovado em: 26/08/2026.

1 O presente artigo foi realizado com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 2020/12605-8. Registro aqui meu agradecimento pelo trabalho de editoração, preparação e revisão do artigo realizado pela equipe da *Kriterion*.

formulada no Discurso sobre as ciências e as artes e, posteriormente, sob uma abordagem político-econômica, com ênfase nas noções de prosperidade e abundância presentes nas Considerações sobre o governo da Polônia. A segunda seção aprofunda os conceitos de dinheiro e moeda, conforme dispostos nos Fragmentos e no Emílio. Por fim, a terceira mostra como Rousseau se afasta dos princípios associados ao mercantilismo (raison d'État) e ao liberalismo (doux commerce), por meio da leitura do Projeto de constituição para a Córsega e dos Fragmentos, evidenciando uma concepção econômica centrada no trabalho e na autonomia, em contraste com a ênfase na acumulação de riqueza.

Palavras-chave: *Rousseau. Economia política. Dinheiro. Moeda. Liberalismo. Mercantilismo.*

ABSTRACT *This article examines key aspects of Rousseau's economic thought, giving particular attention to the Political Fragments and how they relate to other works, especially Émile, Considerations on the Government of Poland and the Constitutional Project for Corsica. By examining the concepts of money, currency, wealth, abundance, prosperity, and public happiness, the study draws parallels between the economic terminology used in the Fragments and that employed in Rousseau's published writings from the 1750s to the 1770s. The article is structured into three sections. The first section examines the critique of luxury, first from a moral perspective, as set out in the Discourse on the Sciences and the Arts, and then from a politico-economic standpoint, emphasizing the notions of prosperity and abundance as they appear in the Considerations on the Government of Poland. The second section explores the concepts of money and currency as they appear in the Fragments and Émile. The third section analyses how Rousseau distances himself from the principles associated with mercantilism (raison d'État) and liberalism (doux commerce), drawing on the Constitutional Project for Corsica and the Political Fragments, revealing an economic conception that values labor and autonomy over the accumulation of wealth.*

Keywords: *Rousseau. Political economy. Money. Currency. Liberalism. Mercantilism.*

Introdução

Ao longo de sua obra, Rousseau recorre com frequência aos problemas e objetos da economia política de seu tempo, adotando uma postura crítica em

relação aos sistemas filosóficos do século XVIII: ao identificar um “sistema moderno” do qual fariam parte seus adversários, os “filósofos modernos”, ele posiciona seu pensamento como uma problematização dos fundamentos da economia política então emergente. O próprio autor nos diz isso de maneira bastante incisiva: “como em tudo isso me proponho mais a atacar erros do que a estabelecer novas verdades, confesso de boa-fê que, quando as obras de meus adversários deixarem de existir, as minhas serão perfeitamente inúteis. Sem pretender ser o guia de meus contemporâneos, contento-me em adverti-los quando percebo um que os desvie [...]” (OC III, *O luxo, o comércio e as artes*, p. 516-517. Doravante citado como *LCA*). Assim, as próprias palavras de Rousseau permitem interpretar sua postura crítica como parte de um procedimento metodológico: partir dos princípios de seus adversários apenas para submetê-los a uma análise radical, a fim de voltá-los contra eles mesmos².

Embora textos como o *Contrato social* e o *Discurso sobre a desigualdade* sejam emblemáticos da forma como Rousseau aborda os conceitos ligados ao surgimento do pensamento econômico moderno, ele também explora essas ideias em textos “tardios”, como as *Considerações sobre o governo da Polônia*³ e o *Projeto de constituição para a Córsega* (cf. Calori, 2018; Crétois, 2018; Swenson e Litwin, 2018), assim como em obras literárias como *A nova Heloísa*, bem como o faz, para não deixarmos de mencionar seu tratado de educação, no *Emílio*. Além disso, suas reflexões não se limitam aos aspectos analíticos ou científicos da economia, tal como compreendidos por parte da historiografia contemporânea⁴. Convém, portanto, nuançar alguns desses pontos.

Há inúmeros exemplos que ilustram a presença constante das questões econômicas na obra de Rousseau; começemos examinando alguns desses temas explorados em seus escritos, seguindo, para isso, uma ordem cronológica de suas obras. Com seu *Discurso sobre as ciências e as artes* (1750), Rousseau insere-se na “querela do luxo”, criticando autores como Mandeville, Voltaire e Melon. No verbete *Economia* (1755), publicado na *Enciclopédia*, propõe-se uma reflexão sobre a administração pública, a função fiscal do Estado e os impostos. O *Discurso sobre a desigualdade* (1755) trata da gênese e dos efeitos da divisão do trabalho, que inaugura um regime de economia política baseado na desigualdade e na dependência social. A *Carta a d’Alembert* (1758)

2 Sobre o assunto, ver Spector (2017).

3 No capítulo XI (“Sistema Econômico”) de *Considerações*, Rousseau reflete a partir da distinção, por ele proposta, entre “o objeto econômico” e “o objeto político e moral”.

4 Para uma análise dessas abordagens cf. T. Vargas (2020). Para um alerta contra as “ilusões da projeção retrospectiva” e um estudo das relações entre filosofia e economia no século das Luzes, cf. Larrère (2007) e Cartelier (2004).

analisa a economia de Genebra e o trabalho entre os montanheses, contribuindo para sua crítica ao etnocentrismo iluminista (cf. Mattos, 2009). Em *A nova Heloísa* (1761), observa-se uma economia doméstica hierárquica e harmônica (cf. Spector, 2017; Larrère, 2007), com destaque para a noção de independência baseada no equilíbrio dos desejos (cf. Pignol, 2004). No *Emílio* (1762), o Livro II introduz a noção de propriedade, preparando o terreno para a reflexão sobre a divisão do e a função da moeda e das trocas, desenvolvidas no Livro III. O Livro IV retoma as questões econômicas, criticando o amor-próprio e suas consequências. Finalmente, no *Projeto de constituição para a Córsega* (1765) e nas *Considerações sobre o Governo da Polônia* (1771), as reflexões econômicas se tornam mais precisas, culminando na distinção entre “objeto econômico” e “objeto político e moral”.

Na esteira dessas observações, o interesse pelo pensamento econômico de Rousseau cresceu consideravelmente nas últimas duas décadas, como revela o número expressivo de publicações sobre o tema. Sem pretender exaurir ou glosar a bibliografia crítica a esse respeito, vale mencionar algumas interpretações emblemáticas. No Brasil, Luiz Felipe Netto Sahd (2003) já havia apontado para a importância de uma teoria fiscal em Rousseau. Os livros de Céline Spector analisam as críticas de Rousseau às doutrinas econômicas contemporâneas, destacando como ele se apropria dos conceitos de seus adversários teóricos. Blaise Bachofen, por sua vez, identifica no *Emílio* uma crítica aos fundamentos do liberalismo emergente, sugerindo que Rousseau “funda teoricamente a própria possibilidade de uma economia política republicana” (Bachofen, 2013). Bertil Fridén (1998) interpreta a obra rousseuana sob a ótica de um economista, identificando a coerência dos ideais expressos nas posições econômicas de Rousseau. Catherine Larrère (2007) examina tanto as contribuições quanto os limites do pensamento econômico de Rousseau, enfatizando os impasses enfrentados por sua teoria, assim como os artigos de Claire Pignol mapeiam as reflexões e restrições do pensamento econômico de Rousseau. Yves Vargas (2005), por outro lado, investiga elementos materialistas na obra do autor do segundo *Discurso*, argumentando que a economia constitui um dos fundamentos que tornam possível o advento da política. Mais recentemente, diversos estudos têm explorado a relação entre Rousseau e Smith, destacando os vínculos entre sua teoria política e sua reflexão econômica (Mathiot, 2000; Hurtado, 2007 e 2010; Force, 1997 e 2003; Crétois, 2019).

A literatura especializada tem se consagrado, portanto, a destacar algumas das contribuições de Rousseau para a crítica da economia política moderna, sobretudo por meio de obras como o *Discurso sobre a desigualdade*, o *Contrato social* e o *Emílio*, enfatizando o papel fundamental destas para a compreensão

do pensamento econômico do autor. Além disso, boa parte dessas análises se concentraram especialmente em conceitos como propriedade e divisão do trabalho, bem como na distinção entre o “sistema rústico” e o “sistema financeiro”. No entanto, longe de minimizar a importância e relevância dessas abordagens, é preciso reconhecer que tais obras e temas já foram objeto de investigações especializadas aprofundadas, ao passo que outros aspectos ainda pouco explorados, como aqueles presentes nos *Fragmentos*, ainda são merecedores de exames mais detidos.

Realizada essa recapitulação, este artigo busca contribuir para o estado da questão ao examinar alguns dos fundamentos e críticas econômicas elaborados por Rousseau, com especial atenção aos *Fragmentos políticos* e sua articulação com obras como *Emílio*, *Considerações sobre o governo da Polônia* e *Projeto de constituição para a Córsega*. Ao destacar conceitos como dinheiro, moeda, riqueza, abundância, prosperidade e felicidade pública, propomos traçar um paralelo entre os termos econômicos presentes nos *Fragmentos* e aqueles elaborados em seus escritos publicados entre 1750 e 1770.

Mais especificamente, o objetivo é oferecer uma contribuição precisa ao campo dos estudos especializados, situando as reflexões econômicas presentes nos *Fragmentos* em perspectiva com o restante da obra de Rousseau. Longe de serem meros esboços, esses textos fragmentários são férteis, na medida em que revelam os processos de elaboração conceitual que estruturam as ideias desenvolvidas em seus escritos de maior magnitude, como o *Emílio*, além de complementar os temas neles abordados. Para empreender essa tarefa, começaremos situando Rousseau no contexto intelectual de sua época, tomando como ponto de partida o *Discurso sobre as ciências e as artes*, texto que marca sua entrada no debate público e inaugura sua intervenção nas questões econômico-filosóficas de seu tempo. Nesse mesmo sentido, em *Última resposta a Bordes*, Rousseau sintetiza as objeções formuladas contra seu primeiro *Discurso*, destacando a centralidade da querela do luxo nos debates filosóficos modernos. Ali, ele confronta os argumentos de seus adversários, que defendem o luxo como necessário aos grandes Estados e benéfico e útil por oferecer trabalho aos pobres e aos cidadãos ociosos, e, ao fazê-lo, não se limita a uma análise causal dos males associados ao luxo, empreendendo um exame mais amplo dos conceitos de riqueza, prosperidade, dinheiro e consumo.

Antes de iniciarmos a análise dos conceitos mencionados, façamos uma consideração de ordem cronológica, pois a datação precisa dos *Fragmentos*, que ainda permanece objeto de debate, torna esse conjunto textual um tema particularmente disputado nos estudos rousseauianos. Publicados na edição de Streckeisen-Moultou em 1861 (ou seja, quase um século após a morte de

Rousseau), os fragmentos foram organizados segundo critérios temáticos, e não cronológicos. Para os propósitos deste estudo, não é necessário retomar essa querela em suas minúcias (querela que, em grande parte, permanece irresolúvel), embora seja relevante observar que alguns fragmentos, como *Du bonheur public*, também conhecido como *Projet de réponse à la question de la Société économique de Berne*, podem ser datados com relativa precisão, situando-se provavelmente entre abril e setembro de 1762. Considerando os estudos disponíveis sobre o tema e a dificuldade de fixar uma cronologia definitiva, tomaremos como base para esta análise os manuscritos publicados nas edições recentes da Slatkine, adotando como referência o período de 1755 a 1765 para a redação dos *Fragmentos políticos*⁵.

Com todos esses elementos em vista, organizamos nossa exposição em três partes. A primeira examina a posição crítica de Rousseau em relação ao luxo: analisaremos como esse tema é tratado no primeiro *Discurso*, principalmente sob uma perspectiva moral, e como ele será posteriormente desenvolvido sob um viés político-econômico nos fragmentos *LCA* e *Da felicidade pública*. Dedicaremos atenção especial às noções de prosperidade e abundância. Ainda na primeira parte, assinalaremos, em conclusão, a presença dessas temáticas nas *Considerações sobre o governo da Polônia*. A segunda parte aprofunda as análises anteriores e busca oferecer uma interpretação dos conceitos de dinheiro e moeda, com base no tratamento que ambos recebem nos *Fragmentos* e no *Emílio*. A terceira parte examina como Rousseau se distancia das doutrinas associadas ao mercantilismo, sobretudo no *Projeto de constituição para a Córsega* e nos *Fragmentos*, nos quais se observa também uma recusa ao ideal de “brandura do comércio” ligado ao liberalismo, e, em contraposição a esses modelos, será proposta uma concepção econômica centrada no trabalho e na autonomia, em detrimento da acumulação de riquezas.

I Prosperidade, felicidade pública, abundância e riqueza

Rousseau opõe-se à opinião daqueles que ele identifica como os “políticos modernos”, segundo os quais o luxo conduziria ao “esplendor dos Estados” (OC III, *Primeiro Discurso*, p. 19). Para esses autores, haveria uma dinâmica virtuosa em que os interesses privados contribuiriam simultaneamente para a satisfação das paixões derivadas do amor-próprio e para o bem do Estado, ainda que isso ocorra como uma consequência não intencional das ações dos

5 Para aprofundar essa questão, conferir as observações feitas por Trousson e Eigeldinger em Rousseau, Slatkine, OC V, (2012).

primeiros. *Private vices, public benefits*, o subtítulo da *Fábula das Abelhas*, de Mandeville, já apontava para a possibilidade de uma nação ser rica e próspera justamente por se entregar aos vícios do luxo desenfreado (Mandeville, 1924). Quanto a Rousseau, sua preocupação não se concentra diretamente na capacidade do luxo de fazer circular a riqueza ou de criar opulência, tampouco no fato de o luxo funcionar como sinal de distinção entre ricos e pobres: o que se encontra em jogo é, fundamentalmente, a problematização da formulação dos conceitos de *riqueza*, *prosperidade*, *abundância* e *felicidade pública*, impulsionada pelo desejo de esclarecê-los e de lhes atribuir novos significados. Reformulando um trecho do *Espírito das leis*, de Montesquieu (*EL*, XXIII, 7), uma passagem do primeiro *Discurso* revela a atenção que Rousseau dedica às transformações linguísticas no discurso filosófico e político moderno, em trecho que visa particularmente Jean-François Melon e os proponentes da aritmética política:

Que o luxo seja um signo certo das riquezas, que sirva até mesmo, se assim se quiser, para multiplicá-la: que se deve concluir desse paradoxo tão digno de ter nascido em nossos dias? [...] Os antigos políticos falavam sem cessar de costumes e de virtude; os nossos não falam senão de comércio e de dinheiro. [...] Avaliam os homens como rebanhos de gado. Segundo eles, um homem só vale para o Estado o quanto ele consome (*OC* III, *Primeiro Discurso*, p. 19–20).

Dada a forma como a questão do luxo é apresentada, Rousseau parece estar menos interessado em uma interpretação literal das palavras de Montesquieu (cuja análise prudente da intervenção do Estado na vida dos cidadãos o impede de endossar as ideias de William Petty)⁶, do que se concentrar nos argumentos sobre a utilidade do cálculo encontrados no *Ensaio político sobre o comércio*, de Melon. Em *Última resposta a Bordes*, ele identifica Melon como o verdadeiro propagador de uma “doutrina envenenada”, um conjunto de máximas que, graças à sua novidade, logo encontrou “sectários”:

É verdade que, até então, o luxo, embora frequentemente reinante, havia sido ao menos considerado, em todas as épocas, como a fonte funesta de uma infinidade de males. Coube ao sr. Melon ser o primeiro a publicar essa doutrina envenenada, cuja novidade lhe conquistou mais sectários do que a solidez de suas razões. Não temo combater sozinho, em meu século, essas máximas odiosas que não visam senão destruir e aviltar a virtude, e fabricar ricos e miseráveis, isto é, sempre malvados (*OC* III, *Última resposta*, p. 95).

6 Cf. Montesquieu, *EL*, XVII, 18.

Para Rousseau, a quantidade de consumo é, em si mesma, um indicador pouco preciso para avaliar a saúde de um corpo político. Sua intenção é, sobretudo, salientar o caráter efêmero da riqueza resultante do luxo: embora possa conferir um esplendor temporário a um império, o luxo não tem o poder de garantir sua virtude ou perenidade (OC III, *Primeiro Discurso*, p. 20). Para compreender melhor esse raciocínio, convém verificarmos o fragmento *LCA*, no qual Rousseau desenvolve a noção de “prosperidade do Estado” ao examinar as implicações político-econômicas do luxo:

Espero também, por este meio, desenvolver certos teoremas que o receio de digressões me levou a apresentar sem provas em outros escritos [...]. A questão que me proponho examinar aqui refere-se ao luxo, ao comércio e às artes, não precisamente em relação aos costumes, como já considerei anteriormente, mas sob um novo ponto de vista e em relação à prosperidade do Estado (OC III, *LCA*, p. 516–517).

Portanto, em *LCA*, Rousseau começa por expor o problema do luxo nos termos de seus adversários para, em seguida, formular sua refutação, chegando mesmo a declarar que seu objetivo é combater um verdadeiro sistema, uma vez que constata uma coesão doutrinária entre diversos autores, cujas posições são resumidas da seguinte forma: “um me dirá sem hesitação que a nação mais feliz é aquela em que todas as artes são mais bem cultivadas, outro, aquela em que o comércio floresce mais, outro, aquela em que há mais dinheiro, e o maior número será para aquela que combina todas essas vantagens em um grau maior” (OC III, *LCA*, p. 519). Além disso, ele observa que os políticos modernos tendem a identificar o grau de felicidade e prosperidade de uma nação a partir de três critérios principais: o desenvolvimento das artes, o progresso do comércio e o estoque de dinheiro. Cabe, então, verificar se essas categorias constituem de fato índices confiáveis para “determinar em que consiste precisamente a glória e a felicidade de um povo” (OC III, *LCA*, p. 519).

A felicidade pública, aqui, deve ser compreendida como um equilíbrio entre as necessidades e a possibilidade de satisfazê-las, de modo que, possuindo meios suficientes para suprir suas necessidades, uma nação possa gozar de relativa independência. Em outras palavras, um povo verdadeiramente feliz é aquele que consegue ajustar sua produção e seu consumo à medida de suas forças e às capacidades produtivas de sua população.

Essa redefinição conduz a um paralelo importante: a analogia entre o corpo político e o corpo natural, explorada em outros escritos. Conforme exposto no verbete *Economia*⁷, a saúde de um Estado pode ser comparada à

7 O uso de analogias e modelos científicos por Rousseau foi examinado em profundidade. Ver Bernardi (2006) e Derathé (1950 [2009]).

de um indivíduo, e a felicidade coletiva à felicidade pessoal. Nesse sentido, o fragmento *Da felicidade pública*⁸ explicita, sob uma chave negativa, aquilo que constitui a miséria humana: “o que faz a miséria humana é a contradição entre nosso estado e nossos desejos, entre nossos deveres e nossas inclinações, entre a natureza e as instituições sociais, entre o homem e o cidadão” (OC III, *Da felicidade pública*, p. 510). Já adotando outra formulação, *Emílio* oferece um princípio para a reflexão sobre a felicidade, ao definir sua busca como a tentativa de unir poder e vontade, ao passo que o sofrimento emerge quando os desejos ultrapassam nossa capacidade de realizá-los: “em que consiste, então, a sabedoria humana ou o caminho para a verdadeira felicidade? [...] é diminuir o excesso dos desejos sobre as faculdades, e colocar o poder e a vontade em perfeita igualdade” (OC II, *Emílio*, p. 304). A analogia desejo-poder permite compreendermos a ideia de que um país deve ser capaz de prover suas necessidades: não se trata de negar o papel do comércio exterior ou de ignorar a natureza socializante de certos elementos da economia política (por exemplo, as trocas realizadas no mercado), mas de afirmar que a força e a soberania de uma unidade política devem preceder e condicionar sua inserção nas relações comerciais internacionais.

É nesse sentido que, sem recair em um viés mercantilista, Rousseau pode afirmar que “a nação mais feliz é aquela que mais facilmente pode prescindir de todas as outras, e que a nação mais próspera é aquela da qual as outras menos podem prescindir” (OC III, *Da felicidade pública*, p. 512). Esse princípio de autossuficiência, no entanto, admite adaptações históricas. O crescimento demográfico, por exemplo, gera um excedente populacional que impõe uma redistribuição do trabalho, produção e consumo, resultando na ampliação da indústria e do comércio. Tais transformações devem ocorrer de maneira gradual e refletida, pois exigem, dentre outros, a formulação de um novo sistema econômico que envolva uma nova gestão das paixões.

Essa atenção às variações históricas e às especificidades políticas leva Rousseau a defender que cada nação, segundo sua constituição própria, seus recursos (seja sua abundância, seja sua escassez) e suas necessidades internas, deve adotar um sistema econômico⁹ ajustado à

8 Como Derathé explica em uma nota, o fragmento foi escrito em 1762 em resposta a perguntas feitas pela *Sociedade Econômica de Berna*. De acordo com o comentador, “Rousseau não apenas tentou, ele se comprometeu a escrever uma memória sobre a questão colocada pela Sociedade de Berna [...]. A maioria dos fragmentos reunidos nesta seção sobre a felicidade pública constitui uma espécie de arquivo relativo a esse projeto de resposta” (Derathé, 1964a, Nota 1, p. 1526).

9 A expressão “sistema econômico” é utilizada nos textos posteriores a 1762, como no caso dos escritos para a Córsega e para a Polônia.

forma de governo e à realidade da população. Por isso, seria inadequado, e mesmo contraproducente, aplicar indistintamente as mesmas estratégias econômicas à Córsega e à França. Estamos, assim, muito distantes de qualquer concepção normativa e universalizante da economia, como aquela proposta pelos fisiocratas, para quem as leis econômicas derivariam diretamente da ordem natural¹⁰.

Essa recusa de uma economia prescritiva abre espaço, por sua vez, para a reformulação de categorias como a de *abundância*, que não é aqui entendida como mera profusão de bens ou acúmulo de dinheiro, mas como equilíbrio produtivo; ela se caracteriza por um quadro em que os meios de subsistência são facilmente acessíveis a todos, graças ao trabalho de cada indivíduo, de modo que cada um possa prover por si mesmo o necessário à sua manutenção. Conforme lemos em um trecho do fragmento:

A respeito da abundância, não entendo por essa palavra uma situação na qual alguns indivíduos regurgitam todas as coisas enquanto todo o resto do povo é constrangido a recorrer a eles para receber sua subsistência ao preço que lhes aprouver estabelecer, nem esse outro estado hipotético e impossível, ao menos por sua duração, onde todo o mundo encontraria sob sua mão, sem trabalho e sem labor, o que satisfazer a todas suas necessidades, mas aquele onde todas as coisas necessárias à vida se encontram reunidas no país em tal quantidade que cada um pode, com seu trabalho, obter facilmente tudo o que lhe é necessário para sua manutenção (OC III, *LCA*, p. 523–524).

O mesmo princípio orienta a concepção rousseauiniana de *prosperidade*, distinta da opulência ou do brilho superficial de uma economia centrada no consumo; a rigor, a prosperidade apoia-se no trabalho realizado pelos membros do corpo político e na produção de gêneros alimentícios essenciais à subsistência. Em uma passagem na qual rejeita o “sistema financeiro” e expressa sua preferência pelo “sistema rústico” (ver Hénaff, 1989; Calori, 2018; T. Vargas 2022b), Rousseau oferece o seguinte conselho aos poloneses: “para mantê-los felizes e livres, vocês precisam de cabeças, corações e braços; é isso que torna um Estado forte e um povo próspero” (OC III, *Considerações*, p. 1005). Prosperidade e riqueza, nesse sentido, não se confundem: a primeira é sustentada pela soma do trabalho individual e pela igualdade; a segunda, relativa, funciona como signo de distinção social e marcador de desigualdade¹¹.

10 Essa divergência em relação à rigidez que caracteriza o jusnaturalismo fisiocrático é uma das razões pelas quais Rousseau expressa sua rejeição a Quesnay em sua troca de cartas com Mirabeau. Cf. Larrère (1992) e Steiner (1998). Sobre a relação entre Rousseau e os fisiocratas, cf. Bach (2000), Clifton (1999), Hurtado (2010) e T. Vargas (2020).

11 Assim, a riqueza é menos um sinal de prosperidade e abundância do que um meio pelo qual os estratos sociais podem ser identificados: “como essas palavras pobre e rico são relativas, há pobres apenas porque há ricos, e isso pode ser dito em mais de um sentido” (OC III, *LCA*, p. 521).

II Os homens, as coisas e as trocas: considerações sobre o dinheiro e a moeda

Voltemos agora nossa atenção às reflexões de Rousseau sobre o dinheiro e a moeda, para verificar como ele compreende o papel destes na constituição das trocas, nas relações sociais e na forma dos governos.

Nas *Considerações sobre o governo da Polônia*, Rousseau exorta os poloneses a depreciarem o dinheiro, tornando-o “desprezível e, se possível, inútil” (OC III, *Considerações*, p. 1004). À primeira vista, essa formulação pode soar como uma crítica desmedida, sobretudo quando reforçada por sua condenação explícita da atração que o dinheiro exerce sobre os indivíduos: “os homens só podem ser levados a agir por seu interesse, eu sei, mas”, acrescenta, “o interesse pecuniário é o pior de todos, o mais vil, o mais propenso à corrupção, e até mesmo, repito com confiança e sempre mantereí, o menor e o mais fraco aos olhos de qualquer um que conheça bem o coração humano” (*Ibid.*, p. 1005). Condenações dessa natureza são, de fato, recorrentes na obra de Rousseau, levando Jean Fabre a sugerir, em nota crítica da edição da *Pléiade*, uma abordagem interpretativa psicologizante dessas passagens, insinuando que haveria uma aversão pessoal e idiossincrática do autor em relação ao dinheiro (Fabre, 1964, p. 1785).

Esse tipo de leitura, no entanto, representa uma interpretação parcial e excessivamente psicologista da reflexão de Rousseau sobre o dinheiro, negligenciando uma dimensão fundamental de seu pensamento, qual seja, seu método de crítica filosófica: sua suspeita em relação ao dinheiro não deriva meramente de um impulso moralizante ou subjetivo, mas está enraizada em um pessimismo metodológico sistemático¹², que incide sobre os objetos de análise, inclusive sobre o próprio objeto econômico. Sua recusa não decorre de uma moralização subjetiva, mas de um diagnóstico estrutural segundo o qual o dinheiro tem um caráter convencional que inflama o desejo de tudo possuir e institui formas de dependência social.

Compreender adequadamente as críticas de Rousseau ao dinheiro e à moeda exige um triplo esforço: examinar conceitualmente esses termos, investigar seus princípios subjacentes e compreender seu papel na estruturação social. Apenas em um segundo momento o dinheiro é avaliado em termos de seus usos nos sistemas econômicos adotados pelas comunidades políticas. Rousseau nos oferece a chave metodológica desse procedimento, ao advertir,

12 O pessimismo de Rousseau é, como explica Bernardi, metodológico, e não tanto filosófico. Cf. Bernardi (2006, p. 470–471).

no *Emílio*, que “em todas as coisas, é importante explicar os usos antes de mostrar os abusos” (OC III, *Emílio*, p. 462). No mesmo Livro III, ele acrescenta que as *noções abstratas* ligadas à economia política são objetos passíveis de tratamento filosófico, embora requeiram certa maturidade para serem plenamente apreendidos:

Se pretendeis explicar às crianças como os signos fazem negligenciar as coisas, como da moeda nasceram todas as quimeras da opinião, como os países ricos em dinheiro devem ser pobres de tudo, tratareis essas crianças não somente como filósofas, mas como homens sábios, e pretendeis fazê-las entender até mesmo o que poucos filósofos compreenderam bem. (OC III, *Emílio*, p. 462).

O trecho não é seguido de uma explicação mais detalhada, o que se compreende melhor à luz do projeto pedagógico em que se insere, isto é, respeitando o desenvolvimento gradual das faculdades intelectuais. Como o Livro III trata do período entre os 12 e 15 anos, fase em que o juízo se encontra em processo de formação, é apropriado interromper a lição do jovem nesse ponto¹³, uma vez que, nessa idade, ele “sabe pouco como generalizar ideias, pouco como fazer abstrações” (OC III, *Emílio*, p. 487). Ainda assim, a passagem é notável, na medida em que eleva os conteúdos econômicos ao estatuto de problema filosófico, destacando sua relevância na formação do juízo e na compreensão das instituições sociais. A importância do tema é reforçada em uma passagem na qual Rousseau apresenta uma breve história do nascimento da moeda, enfatizando seu papel na formação do vínculo social:

A igualdade convencional entre as coisas fez a moeda ser inventada, pois a moeda é apenas um termo de comparação para o valor das coisas de diferentes espécies, e, nesse sentido, *a moeda é a verdadeira ligação da sociedade*. Mas tudo pode ser moeda: outrora, o gado o era; as conchas ainda o são entre muitos povos; o ferro foi a moeda de Esparta, o couro o foi na Suécia, o ouro e a prata o são entre nós (OC III, *Emílio*, p. 461, grifos nossos).

A moeda é então compreendida não como objeto dotado de valor intrínseco (não é nem boa nem má em si), mas como instrumento de convenção social que permite a comparação entre coisas heterogêneas, que possibilita que bens de tipos distintos sejam trocados por meio de uma medida comum, ou seja, a moeda torna comensuráveis produtos de naturezas diferentes e, por ser leve e compacta, pode circular com facilidade.

13 Sobre as reflexões econômicas desenvolvidas em *Emílio*, cf. Bachofen (2009).

A moeda, além disso, é cunhada com o selo do poder administrativo, que atesta seu peso e lhe confere um símbolo de legitimidade pública, “pois a marca da moeda”, diz Rousseau “é apenas um atestado de que a peça assim marcada possui determinado peso”, acrescentando que “só o príncipe tem o direito de cunhar moeda, visto que só ele tem o direito de exigir que seu testemunho goze de autoridade entre todo um povo” (OC III, *Emílio*, p. 462). Esse processo de complexificação dos meios e símbolos de troca acompanha o desenvolvimento das formas de abstração, isto é, quanto mais os instrumentos de troca se afastam dos objetos concretos, mais se fazem necessários sistemas simbólicos, como a moeda, que permitam estabelecer relações equitativas entre os homens e as coisas. Essa questão é apresentada de modo especialmente didático no trecho a seguir:

Assim explicado, o uso dessa invenção torna-se compreensível até ao mais estúpido. É difícil comparar imediatamente coisas de diferentes naturezas, o tecido, por exemplo, com o trigo. Contudo, quando é encontrada uma medida comum, a saber, a moeda, é fácil ao fabricante e ao lavrador relacionar o valor das coisas que querem trocar com esta medida comum. Se tal quantidade de tecido vale tal importância em dinheiro, e que tal quantidade de trigo valha igualmente a mesma importância em dinheiro, segue-se que o mercador, recebendo o trigo por seu tecido, faz uma *troca equitativa*. Assim, é pela moeda que os bens de espécies diversas se tornam comensuráveis e podem se comparar (OC III, *Emílio*, p. 462, grifos nossos).

No fragmento *LCA*, Rousseau retoma a questão do valor da moeda, acentuando seu caráter convencional e criticando as tentativas do poder político de manipular arbitrariamente seu valor. A atribuição de valor aos metais é descrita como uma “convenção tácita”, estabelecida por uma profusão de circunstâncias que escapam ao controle direto do governante e, por isso, qualquer intervenção do príncipe revela-se ineficaz: “o preço do soldo ou da libra, e, conseqüentemente, do florim ou do escudo, permanecerá tão variável quanto antes, e continuará a subir ou descer no comércio, não de acordo com a vontade do príncipe, mas por causas totalmente diversas” (OC III, *LCA*, p. 520). A oscilação do valor monetário, portanto, não obedece a decretos ou à autoridade soberana, mas à dinâmica das relações comerciais e das convenções estabelecidas pelo uso, e a isso se soma o fato de a própria operação de atribuir valor às moedas ser descrita como uma operação derivada da imaginação humana, uma vez que “todas as operações realizadas sobre moedas para fixar seu valor são, portanto, apenas imaginárias” (*Ibid.*).

Tudo sopesado, ao interferir na atribuição de valor do dinheiro, o soberano incorre em dois tipos de fraude: “quando o príncipe aumenta o preço do dinheiro, é uma fraude com a qual ele engana seus credores; e quando ele o

diminui, é outra fraude com a qual ele engana seus devedores” (*Ibid.*). Em termos práticos, trata-se da manipulação de um sistema de crédito, em que o governante, por meio da redefinição do valor monetário, determina quem será beneficiado como credor e quem será lesado como devedor. Em oposição a esse sistema, o filósofo defende que o valor do dinheiro não seja reduzido à mera vontade dos governantes nem à sua fíducia pessoal, mas se refira a fatores objetivos que determinem sua circulação¹⁴.

Nesse sentido, Rousseau propõe uma concepção de determinação de valor monetário baseada em três fatores interdependentes, quais sejam, a quantidade de dinheiro em circulação, a velocidade e facilidade com que ele circula (aquilo que chama de “vigor do comércio”, OC III, *LCA*, p. 520–521) e o volume de mercadorias disponíveis. Com a combinação desses três fatores, o dinheiro “pode subir a um preço exorbitante ou cair a quase nada” (*Ibid.*, p. 521). O valor monetário, portanto, é sempre relacional, quer dizer, varia conforme a interação entre circulação monetária e volume de bens, não devendo ser confundido com o acúmulo de metais preciosos, como defendem certos partidários do mercantilismo.

Rousseau conclui que o preço das mercadorias é determinado pelo “curso do comércio” e que, mesmo diante de alterações no valor da moeda, a relação entre o signo (dinheiro) e a coisa representada (bem de consumo ou produto) permanece constante: “o preço sobe ou desce em proporção à alteração feita no dinheiro, [de modo que] a mesma relação permanece sempre no comércio entre o signo e a coisa representada” (*Ibid.*). Em outras palavras, ouro e prata assumem o papel de signos convencionais, representando bens reais que circulam no interior de uma sociedade e nas trocas externas. A mera acumulação de metais preciosos não deve ser confundida com riqueza, pois não é o estoque de ouro ou prata que torna um Estado próspero, mas a capacidade de organizar as trocas, a produção e a circulação de bens que satisfaçam as necessidades concretas da população.

Concernente à moeda, Rousseau considera frágil o argumento que associa prosperidade à quantidade de dinheiro em circulação ou ao estoque em espécie. Nas *Considerações*, ele afirma explicitamente: “de povo para povo, aquele que tem mais dinheiro leva vantagem; mas isso nada diz sobre a sorte dos indivíduos, e não é aí que reside a prosperidade de uma nação” (OC III, *Considerações*, p. 1008), ou seja, a posse de um estoque monetário pode até favorecer um Estado no jogo das relações internacionais, mas não garante, por si só, o bem-estar dos

14 Fridén interpreta isso como uma formulação grosseira da teoria quantitativa do dinheiro. Cf. Fridén (1998, p. 74). Hont (2015) faz observação semelhante.

cidadãos nem a solidez da economia doméstica. Convém novamente ressaltar que, para Rousseau, a verdadeira riqueza reside no trabalho realizado pelos membros do corpo político e na capacidade da administração pública de prover, com os recursos disponíveis, as necessidades essenciais. É essa organização que gera abundância e torna possível a subsistência de cada um sem dependência excessiva, condição fundamental da independência coletiva. O dinheiro, em suma, não constitui a riqueza, sendo apenas um “suplemento dos homens” (OC III, *Considerações*, p. 1004).

Essa reflexão conduz à distinção entre dois casos contrastantes: de um lado, uma nação com considerável estoque de metais, mas desprovida de bens essenciais, será forçada a recorrer ao comércio exterior para suprir suas carências, muitas vezes arcando com custos elevados, e, de outro, uma nação pobre em ouro e prata, mas cujo povo é laborioso, poderá, graças ao próprio trabalho, satisfazer suas necessidades e inclusive produzir até bens supérfluos em seu território e, assim, manter baixos os custos internos.

Por meio dessa distinção entre riqueza real e pecuniária, formulada no Capítulo XI das *Considerações*, Rousseau insiste na necessidade de favorecer o trabalho e a produção dos bens necessários, em vez de perseguir irrefletidamente a acumulação monetária. Ele assim resume sua perspectiva:

Quanto a mim, não pretendo proscrever nem o ouro nem a prata, mas torná-los menos necessários e fazer com que aquele que não os possui seja pobre sem ser miserável. No fundo, o dinheiro não é a riqueza, é apenas seu signo; não é o signo que se deve multiplicar, mas a coisa representada (OC III, *Considerações*, p. 1008).

Ao fundamentar a verdadeira fonte da riqueza no trabalho e na capacidade de produzir para satisfazer as necessidades vitais, Rousseau busca também encontrar meios efetivos de compreender o mecanismo de formação dos preços. Hont endossa uma hipótese semelhante ao afirmar que Rousseau não pretendia excluir a moeda de uma sociedade constituída pelo trabalho, mas “[obter] o controle real dos processos monetários em uma sociedade. Em outras palavras, como entender, controlar e reformar os mecanismos de preços” (Hont, 2015, p. 101).

Mas sob qual ponto de vista pode a moeda ser considerada como a verdadeira ligação social? Embora uma resposta completa requeira uma análise ampla da teoria política de Rousseau, convém aqui lembrarmos que, para o autor do *Contrato*, a sociedade funda-se sobre uma convenção que estabelece a legislação, as instituições e direitos e obrigações. O ingresso na sociedade política marca precisamente o momento em que as leis se tornam positivas, exigindo uma ordem política que assegure tanto o estabelecimento da legislação

(enquanto expressão da vontade geral) quanto a força de execução das normas (atribuição do governo). Graças ao pacto fundado na vontade geral, instaura-se uma forma de igualdade entre os homens e entre as coisas; e, de fato, a transformação das condições humanas que ocorre na passagem do estado de natureza ao estado civil regido pela vontade geral será descrita como uma “troca vantajosa” (OC III, *Do contrato social*, II, 4)¹⁵. Se as sociedades só existem por meio das trocas, a moeda, como medida convencional, exerce um papel essencial na consolidação dos vínculos sociais: “Nenhuma sociedade pode existir sem troca, nenhuma troca sem medida comum, e nenhuma medida comum sem igualdade. Assim, toda sociedade tem por primeira lei alguma forma de igualdade convencional, seja entre os homens, seja entre as coisas” (OC III, *Emílio*, p. 461).

Essa concepção crítica da moeda como convenção fundadora das trocas e dos vínculos sociais também esclarece o distanciamento de Rousseau em relação aos modelos centrados na competição interestatal e na acumulação de metais. Em suma, a existência social — e, em última instância, a própria manutenção do pacto — depende das trocas que se realizam por meio de signos que representam coisas de naturezas diversas. A própria ideia de troca, em Rousseau, não se limita a uma ideia ligada exclusivamente ao comércio, pois ela também denota uma transformação nas condições de existência. Nesse sentido, é precisamente a passagem à igualdade convencional que torna necessária a moeda, não apenas como instrumento técnico, mas como símbolo de uma mudança qualitativa de estado. Elemento fundamental da semiótica da economia política (para retomar uma imagem de Derrida, “a moeda é o alfabeto do comerciante” [Derrida 1967, Parte 2, cap. 4]), a moeda torna-se o termo de comparação entre objetos distintos e, assim, condição de possibilidade da própria convenção.

III Mercantilismo, razão de Estado e a “brandura do comércio”: as três recusas de Rousseau

Após termos explorado as críticas de Rousseau ao luxo e suas reflexões sobre o dinheiro e a moeda, passemos agora ao nosso último ponto: sua oposição às perspectivas econômicas de seu tempo, em especial o mercantilismo e a ideia liberal de “brandura do comércio”. Essa divergência, veremos, é expressa principalmente nos *Fragmentos* e no *Projeto de constituição para a Córsega*.

15 Sobre o assunto, cf. T. Vargas (2022a).

Começemos relembando que o termo “mercantilismo” apresenta, desde sua origem, um problema terminológico: trata-se de uma categoria retrospectiva, que agrupa sob um mesmo rótulo autores distintos e doutrinas heterogêneas, abrangendo um período que vai do século XVI ao XVIII. Diferentemente dos fisiocratas, que reivindicavam para si mesmos o título de *économistes* e promoviam ativamente o nome de sua escola, os chamados “mercantilistas” nunca adotaram para si uma designação comum para representar os princípios que, em muitos pontos, compartilhavam — uma ausência de autodefinição torna particularmente difícil agrupá-los como um corpo coerente de doutrina. Além disso, no século XVIII, não é raro encontrar, numa mesma obra, elementos tanto mercantilistas quanto liberais, como ilustram os casos exemplares de Mandeville e Melon. Essas complexidades conceituais e terminológicas, que exigiriam uma análise específica, já foram amplamente discutidas pela literatura crítica especializada, à qual remetemos o leitor¹⁶.

Apesar das dificuldades inerentes a qualquer tentativa de classificação, é possível identificar alguns traços comuns entre os autores geralmente associados ao mercantilismo. Mais do que uma relação de exterioridade entre o Estado e seus súditos¹⁷ ou a ideia de que a prosperidade econômica reforça o poder do Estado perante seus concorrentes, o que caracteriza mais propriamente os mercantilistas é a adoção de uma concepção de circuito econômico essencialmente estático e de limitação dos recursos disponíveis. Nesse modelo, a riqueza é considerada sob uma tripla perspectiva: primeiro, como um dado eminentemente comparativo, ou seja, sempre vista relativamente à riqueza dos outros Estados; segundo, não há uma reflexão propriamente econômica sobre os mecanismos de produção¹⁸; e, terceiro, como instrumento de poder no jogo político internacional, em que a acumulação de riquezas visa, sobretudo, ampliar a influência política e estratégica de um Estado em relação aos demais.

Michel Senellart observa que é sobretudo a partir do século XIV que o Estado começa a desempenhar um papel abertamente econômico, ao cada vez mais se preocupar com a saúde pública e buscar ativamente a acumulação de riquezas. No século XVI, essa orientação intervencionista e protecionista se expressa de modo sistemático no que viria a ser denominado *mercantilismo* (Senellart, 1989). O comércio torna-se, então, um elemento central na lógica da

16 Além dos artigos citados abaixo, cf. Spector (2003a), Hecksher (1955 [1931]), Steiner (1992 e 2006) e Magnusson (1994).

17 Este argumento é desenvolvido em Larrère (2011, p. 271). Ver também Deyon (1969), Rothkrug (1965) e Meyssonnier (1989).

18 Foucault (1967, p. 177) chega a constatar que a própria economia política então ainda não nascera, dizendo, em *As palavras e as coisas*, que “[não há ainda] economia política, porque, na ordem do saber, a produção não existe”.

razão de Estado, articulando-se com preocupações voltadas para o controle da higiene pública, a regulação do fluxo e da reserva de riquezas e o fortalecimento dos mecanismos de polícia. Esse processo é particularmente evidente, por exemplo, no *Ensaio político sobre o comércio*, de Melon.

A máxima “*guerre d’argent*”, de Colbert, encarna exemplarmente o espírito belicoso e concorrencial encampado pela política econômica mercantilista. Nesse sistema, regido por uma lógica de inveja comercial, o comércio internacional é concebido como um jogo de soma zero: o ganho de um Estado implica necessariamente a perda de outro. Esse princípio competitivo, amplamente difundido no século XVIII, é capturado pela ideia de *inveja* entre nações, que também foi objeto de reflexão por autores comumente associados ao campo liberal. Hume, por exemplo, dedica ao tema o ensaio *Of the Jealousy of Trade* e, no verbete *Jalousie* da *Encyclopédie*, Diderot e Jaucourt (1765, p. 439) apontam a inveja como uma das principais fontes de conflito entre nações: “a inveja não reina apenas entre indivíduos, mas entre nações inteiras, nas quais ela às vezes irrompe com a violência mais funesta; ela decorre da rivalidade de posição, comércio, artes, talentos e religião”. Embora o comércio não seja propriamente animado por um *espírito de conquista*, ele reflete, no entanto, o *espírito de rivalidade*¹⁹, presente tanto nos indivíduos quanto nas entidades políticas, com Estados competindo por recursos e prestígio (cf. Hont, 2005).

As divergências entre Rousseau e os defensores do sistema mercantil giram em torno de três pontos principais: primeiro, a oposição entre a autarquia mercantilista e a busca rousseauiniana por independência e autossuficiência; segundo, a rejeição da suposta equivalência entre acumulação de metais, prosperidade e poder do Estado; terceiro, a crítica à noção e ao uso da “razão de Estado”. Examinemos cada um desses aspectos.

Em primeiro lugar, a busca pela autonomia e autossuficiência que Rousseau propõe aos corsos por meio do “sistema rústico” e da “economia bem compreendida do poder civil”²⁰ é determinante para entender como, em sua perspectiva, os fundamentos políticos devem orientar as decisões econômicas. A distribuição equilibrada da população pelo território, o incentivo à agricultura, a garantia da segurança alimentar e o controle da circulação monetária serão pilares de um contexto interno voltado para o estabelecimento da soberania, da prosperidade e da felicidade pública.

19 “Comércio e guerra não são, portanto, idênticos, mas participam de uma natureza comum, que é a da política, como relação com o inimigo” (Larrère 1992, p. 102).

20 Para um estudo detalhado dessa ideia, ver a bibliografia dedicada ao “sistema rústico”, mencionada anteriormente.

Levar em conta as especificidades da ilha implica, antes de tudo, garantir sua autossuficiência, isto é, extrair o máximo de seu povo e território e evitar uma entrada prematura em circuitos financeiros internacionais que possam comprometer seu desenvolvimento econômico doméstico. A recomendação de ignorar, ao menos em um primeiro momento, as potências estrangeiras não deve ser entendida como apelo ao isolamento absoluto, mas como uma estratégia de fortalecimento interno: diante do estado de pobreza e do decréscimo populacional, sem deixar de ter em vista a fertilidade agrícola da ilha, trata-se de consolidar a atividade econômica e demográfica antes de qualquer ensaio de inserção aprofundada em redes comerciais internacionais. Não se trata, portanto, de uma autarquia nos moldes mercantilistas, mas de uma tentativa de evitar a rivalidade econômica e política com as grandes potências, dado que a Córsega partiria dessas trocas a partir de uma posição estrutural de desigualdade.

Rousseau rejeita a noção de uma razão de Estado belicista tanto em seus aspectos políticos como econômicos, afastando-se de uma dimensão “(anti) maquiavélica” (cf. Senellart, 1989, e Hont, 2005) da política mercantilista de comércio exterior: quando o príncipe sacrifica os indivíduos em nome do interesse nacional, ele abre a possibilidade de arruinar o próprio corpo político, chegando mesmo a comprometer a legitimidade do próprio poder. Essa lógica, pondo em xeque tanto a solidariedade entre povos quanto, *in limine*, agravando a legitimidade interna dos Estados, reforça desequilíbrios estruturais na balança comercial, promove a dependência e acirra a beligerância entre as nações, promovendo um antagonismo generalizado que compromete a possibilidade de uma prosperidade sólida e efetiva. Na prática, os danos acabam sendo recíprocos:

Cada povo não deixa de empregar menos cuidado, ainda que de forma um pouco mais velada, para prejudicar as vantagens dos seus vizinhos do que em trabalhar para as suas próprias: a humanidade é então sacrificada pelo corpo político ao interesse nacional, tal como é sacrificada todos os dias pelos indivíduos ao espírito de propriedade. No entanto, não é fácil compreender como a pobreza de um país pode contribuir para o bem-estar dos habitantes de outro (OC III, *LCA*, p. 521).

Em segundo lugar, Rousseau critica severamente a acumulação de dinheiro ou metais como princípio estruturante da política econômica de um Estado²¹. Como observa Pierre Crétois (2014, p. 248), Rousseau se opõe a autores

21 Em tom crítico, Rousseau pergunta: “Deve-se disto concluir que toda a felicidade de um povo consiste em ser rico em espécies?” (OC III, *LCA*, p. 519–520).

reunidos “por uma denominação retrospectiva, sob o rótulo ‘mercantilista’, na medida em que consideravam que o objetivo do governo era fazer entrar no país, através do comércio, o dinheiro, símbolo privilegiado do poder do Estado”. Ao priorizar o dinheiro em detrimento do trabalho, os mercantilistas reduzem a prosperidade nacional a um critério meramente quantitativo, subordinando-a a uma aritmética política e medindo a superioridade do príncipe pelo acúmulo de metais preciosos.

Em terceiro lugar, a crítica de Rousseau ao mercantilismo não o subscreve à defesa da solução liberal da “brandura do comércio”, como concebida por Montesquieu²². Afinal, não seria tentador concluir que, ao se refutar o mercantilismo, deve-se forçosamente admitir que o comércio conduz naturalmente à paz, à brandura dos costumes, e que a harmonia espontânea das relações de troca é, enfim, o modelo mais capaz de conciliar os interesses particulares diversos²³? Rousseau não adota esse caminho: se o comércio assume o lugar dos conflitos abertamente decididos por meio da pólvora, ele igualmente engendra novas formas de violência e submissão, talvez mais silenciosas, mas não menos eficazes; trata-se de uma busca por força hegemônica exercida pelo poder econômico, realizada tanto no âmbito das relações internacionais (competição pela supremacia comercial entre Estados), quanto no interior das sociedades (competição entre estratos sociais e relações de dominação entre ricos e pobres). Dito de outra forma, para Rousseau a economia política dos sistemas modernos, com sua defesa do espírito do comércio como elemento de união entre as nações e pacificação dos costumes²⁴, ainda conserva, sob uma aparência de civilidade e boas maneiras, uma estrutura hierárquica bastante rígida, na qual as relações de força entre Estados e indivíduos persistem, mas agora mediadas por uma “racionalidade”, como diríamos contemporaneamente, essencialmente econômica. Como Rousseau adverte aos corsos: “em todo tipo de comércio, é sempre o menos apressado que dita as regras ao outro” (OC III, *Projeto*, p. 905).

Considerações finais

A partir da crítica ao luxo, da reflexão sobre a moeda e da rejeição a certos princípios do mercantilismo e do liberalismo nascente, procuramos evidenciar

22 Cf. Larrère (2014). Sobre a crítica de Rousseau à “brandura do comércio”, ver Crétois (2019).

23 No *Espírito das leis*, Montesquieu sustenta que o comércio abrande os costumes e produza tolerância (EL, XX, 2). Os discursos de Hume (1987) atribuem ao comércio efeitos semelhantes.

24 Montesquieu (EL, XX, 2) defende que “se o espírito comercial une as nações, não une da mesma forma os indivíduos”, ideia igualmente presente, embora não desenvolvida, no *Ensaio*, de Melon (2014 [1736]).

a maneira pela qual Rousseau elabora sua concepção dos objetos da economia política, distinguindo-se, assim, de algumas linhas de pensamento típicas de sua época. De modo mais específico, ao aprofundar os conceitos articulados nos *Fragmentos* e relacioná-los com o conjunto de sua obra e contexto intelectual, buscamos destacar não apenas o cuidado filosófico com que o autor trata dos fundamentos da economia política, mas também a persistência e o rigor metodológico que orientam sua construção conceitual.

É importante lembrar que parte substancial do sistema de Rousseau foi publicada entre 1750 e 1770, período que se estende do primeiro *Discurso* até as *Considerações sobre o governo da Polônia*. Trata-se de um momento em parte anterior e, em parte, que acompanha a consolidação do vocabulário da economia política estabelecido especialmente entre 1760 e 1770, primeiro com a ascensão dos fisiocratas, na década de 1760 e, subsequentemente, com a publicação de *Riqueza das Nações*, de Adam Smith, em 1776. Convém, portanto, termos em vista que, naquele período, a economia ainda não se constituía como um campo autônomo, estando ainda estreitamente vinculada ao pensamento filosófico, sobretudo moral e político.

Portanto, é nesse contexto que, distanciando-se das correntes que tendem a quantificar a prosperidade sobretudo em termos de riqueza acumulada de metais, Rousseau enfatiza a importância do trabalho e da autonomia dos cidadãos, ressaltando que o verdadeiro bem-estar de uma nação reside na capacidade de seus membros de prover suas necessidades por meio do próprio trabalho, e insistindo na necessidade de refletir criticamente sobre a organização da vida econômica de um povo. Sua análise traça, assim, uma clara linha de demarcação em relação às doutrinas mercantilistas, ao mesmo tempo que aproxima seu pensamento de uma tradição que valoriza o trabalho como fonte autêntica de riqueza²⁵, distinção que se revela ainda mais significativa quando Rousseau se dedica a combater a confusão entre os signos convencionais de valor e a realidade efetiva das condições de vida. Ainda nesse sentido, o valor designa a produção de comensurabilidade entre bens heterogêneos por meio de uma medida comum: a moeda, como termo de comparação e signo público.

Rejeitando igualmente os pressupostos da aritmética política, Rousseau resiste a toda tentativa de reduzir a felicidade e a prosperidade a indicadores estritamente econômicos e, em seu lugar, propõe um modelo no qual a economia

25 Esta afirmação suscita considerações que exigiriam outro tipo de análise, de caráter comparativo, à semelhança dos trabalhos recentes sobre a filosofia de Rousseau e a de Smith. Sem ignorar essa questão, que excede o escopo deste artigo, remetemos aos trabalhos de Larrère (2000), Griswold (2018), Hont (2015) e Paganelli et al. (2018).

se articule ao bem-estar moral e político da sociedade. Essa abordagem integral, que pode ser estabelecida a partir da leitura dos *Fragmentos*, em vista de outros escritos, explicita algumas de suas recusas mais decisivas contra políticas que vinculam a felicidade dos povos à quantidade de ouro e prata acumulada pelo Estado.

Disponibilidade de dados:

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

Ausência de conflito de interesses:

O autor declara que não há conflito de interesses.

Editores responsáveis:

Mauro Luiz Engelmänn

Referências

Obras de Rousseau

Para as citações, foram utilizadas as *Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau* (1959–1995), Bibliothèque de la Pléiade, dir. Bernard Gagnebin e Marcel Raymond. Abreviação: OC, número do volume, título da obra, página.

Também foram consultadas:

ROUSSEAU, J.-J. “Affaires de Corse”. In: C. Litwin e J. Swenson (dirs.). Paris: Vrin, 2018.

_____. “Fragments Politiques”. In: R. Trousson, F. Eigeldinger (orgs.). *Œuvres complètes. Jean-Jacques Rousseau Édition thématique du Tricentenaire*. Vol. 5. Genève: Slatkine, 2012.

_____. «Œuvres et Correspondance inédites». Texte établi par M. G. Streckeisen-Moulto. Paris: Michel Lévy Frères, 1861.

Demais fontes

BACH, R. “Rousseau et les physiocrates : une cohabitation contradictoire”. *Études J.-J. Rousseau*, Nr.º 11, pp. 9–82, 1999.

BACHOFEN, B. “Une ‘robinsonnade’ paradoxale: les leçons d’économie de l’*Émile*”. *Archives de Philosophie*, Nr. 1, T. 72, pp. 75–99, 2009.

_____. “Rousseau : une économie politique républicaine ?”. *Le Philosophoire*, 1, Nr. 39, pp. 117–145, 2013.

BERNARDI, B. «La fabrique des concepts. Recherches sur l’invention conceptuelle chez Rousseau». Paris: Honoré Champion, 2006.

_____. “Une commande qui ‘transporte l’âme’: la correspondance de l’automne 1764 entre Buttafoco et Rousseau”. In: Litwin et J. Swenson (orgs.). *Affaires de Corse*. Paris: Vrin, 2018.

_____. “Introduction. Discours sur l’économie politique”. In: B. Bernardi (ed.). *Discours sur l’économie politique*. Paris: Vrin, 2002.

CALORI, F. “Le système rustique. Démographie, agriculture et forme du gouvernement”. In: Litwin et J. Swenson (orgs.). *Affaires de Corse*. Paris: Vrin, 2018.

CARTELIER, J. “Economic theory as political philosophy: the example of the French Enlightenment”. In: I. Barends et al. (orgs.). *Political events and economic ideas*. 2004, pp. 206–225.

CITTON, Y. “Rousseau et les physiocrates: la justice entre produit net et pitié”. *Études Jean- Jacques Rousseau*, Nr. 11, pp. 161–181, 1999.

CRETOIS, P. «Le renversement du l’individualisme possessif. De Hobbes à l’État social». Paris: Classiques Garnier, 2014.

_____. “Moins de biens pour plus de liens: Jean-Jacques Rousseau, décroissanciste avant l’heure?”. *Astérion*, Nr. 20, 2019.

CRETOIS, P. “Rousseau ou l’anti-mercantilisme”. In: Litwin et J. Swenson (orgs.). *Affaires de Corse*. Paris: Vrin, 2018.

DERATHÉ, R. «Jean-Jacques Rousseau et la Science Politique de son Temps». Paris: Vrin, 1950 [2009].

_____. “Notes”. *Du Contrat Social. Écrits politiques*. Vol. III. Paris: Gallimard, 1964a.

_____. “Introduction au *Discours sur l’Économie Politique*”. *Discours sur l’Économie Politique*. Vol. III. Paris: Gallimard, 1964b.

DERRIDA, J. «De la grammatologie». Paris: Les Éditions de Minuit, 1967.

DEYON, P. *Le mercantilisme*. Paris: Flammarion. (1969),

DIDEROT, D., JAUCOURT, L. “Jalousie”, *Encyclopédie*, T. 8, 1765.

FABRE, J. “Notes”. *Du Contrat Social. Écrits politiques*. Vol. III. Paris: Gallimard, 1964.

FORCE, P. “Self-interest before Adam Smith. A genealogy of economic science”. New York: Cambridge University Press, 2003.

_____. “Self-Love, Identification, and the Origin of Political Economy”. *Yale French Studies*, Nr. 92, Exploring the Conversible World: Text and Sociability from the Classical Age to the Enlightenment, pp. 4664, 1997.

FOUCAULT, M. *Les mots et les choses*. Paris: Gallimard, 1967.

FRIDÉN, B. “Rousseau’s economic philosophy. Beyond the Market of innocents”. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1998.

- GALLIANI, R. "Rousseau, le Luxe et l'Idéologie nobiliaire. Étude socio- critique". Oxford: The Voltaire Foundation, 1989.
- GRISWOLD, C. L. "Jean-Jacques Rousseau and Adam Smith. A philosophical encounter". London, New York: Routledge, 2018.
- HECKSHER, E. "Mercantilism". Translated by M. Shapiro. T. I. London: Allen & Unwin, 1955 [1931].
- HENAFF, M. "Rousseau et l'économie politique. 'Système rustique' et 'système de finances'". *Études Françaises*, Nr. 252/3, pp. 103130, 1989.
- HONT, I. "Jealousy of Trade: International Competition and the Nation-State in Historical Perspective". Cambridge, London: Harvard University Press, 2005.
- _____. "Politics in commercial society. Jean-Jacques Rousseau and Adam Smith". B. Kapossy e M. Sonenscher (eds.). Cambridge, London: Harvard University Press, 2015.
- HUME, D. "Essays Moral, Political, Literary". E. F. Miller (ed.). Indianapolis: Liberty Fund, 1987.
- HURTADO, J. "Jean-Jacques Rousseau : économie politique, philosophie économique et justice". *Revue de philosophie économique*, Vol. 11/2, pp. 69101, 2010.
- _____. "Lois naturelles, lois artificielles et l'art du gouvernement: l'économie politique de Rousseau comme 'art des exceptions'". *Cahiers d'économie Politique*, Nr. 53/2, pp. 91114, 2007.
- MATTOS, L. F. "A querela do teatro no século XVIII: Voltaire, Diderot, Rousseau". *O Que nos Faz Pensar*, Rio de Janeiro, Vol. 25, pp. 722, 2009.
- LARRÈRE, C. "L'invention de l'économie au XVIIIe siècle. Du droit naturel à la physiocratie". Paris: PUF, 1992.
- _____. "Montesquieu et le *doux commerce*: un paradigme du libéralisme". *Cahiers d'histoire. Revue d'histoire critique*, Nr. 123, pp. 2138, 2014.
- _____. "Système de l'intérêt et science du commerce: François Véron de Forbonnais, lecteur de Montesquieu". *Le cercle de Vincent Gournay*. L. Charles et al. (dir.). Paris: INED, 2011.
- _____. "Adam Smith et Jean-Jacques Rousseau: sympathie et pitié", *Kairos*, Nr. 20, Toulouse-Le Mirail, pp. 7394, 2000.
- _____. "Pourquoi faudrait-il faire de Rousseau un économiste?". *Cahiers d'économie Politique/Papers in Political Economy*, Nr. 53/2, pp. 115133, 2007.
- LITWIN, C. "L'économie de la puissance civile". *Affaires de Corse*. Litwin et J. Swenson (orgs.). Paris: Vrin, 2018.
- MAGNUSSON, L. "Mercantilism: The Shaping of an Economic Language". London, New York: Routledge, 1994.
- MANDEVILLE, B. "The fable of the bees: or, Private Vices, Publick Benefits". F. B. Kaye (eds.). 2 Vols. Oxford: Clarendon Press, 1924.

- MATHIOT, J. "Politique et économie. Rousseau comme anticipateur du partage moderne". *Rousseau anticipateur-retardataire*. Canada: Presses de l'Université de Laval/L'Harmattan, 2000.
- MELON, J.-F. "Essai politique sur le commerce". Introd. F. Markovits. Caen: Presses Universitaires de Caen, 2014 [1736].
- MEYSSONIER, S. "La balance et l'horloge. La genèse de la pensée libérale en France au XVIIIe siècle". Montreuil: Les Éditions de la Passion, 1989.
- MONTESQUIEU, C.-L. S. de. "Do espírito das leis". Trad. de T. Vargas e C. Lourenço. São Paulo: Ed. Unesp, 2023.
- PAGANELLI, M. P. et al. (orgs.) "*Adam Smith and Rousseau: Ethics, Politics, Economics*". Edinburgh University Press: Edinburgh, 2018.
- PIGNOL, C. "Rousseau et l'argent: autarcie et division du travail dans *La Nouvelle Héloïse*". In: M. Poirson (org.). *Art et argent en France au temps des Premiers Modernes (XVIIe et XVIIIe siècle)*. Oxford/Voltaire Foundation, 2004. 10, pp. 262274.
- RASMUSSEN, D. (2006), *The problems and promises of commercial societies. Adam Smith's response to Rousseau*. University Park: The Pennsylvania State University Press.
- ROTHKRUG, L. "Opposition to Louis XIV. The political and social origins of the French Enlightenment". Princeton/New Jersey: Princeton University Press, 1965.
- SAGAR, P. "Smith and Rousseau, after Hume and Mandeville", *Political theory*, pp. 135, 2016.
- SAHD, L. "Rousseau e a administração dos bens". *Trans/Form/Ação*, Vol. 26, Nr. 1, pp. 141159, 2003.
- SENEILLART, M. (1989), *Machiavélisme et raison d'État*. Paris: PUF.
- SPECTOR, C. "Rousseau et la critique de l'économie politique". Bordeaux: Presses Universitaires de Bordeaux, 2017.
- _____. "Le concept de mercantilisme". *Revue de métaphysique et de morale*, Nr. 39, Vol. 3, pp. 289309, 2003a.
- _____. "Rousseau et la critique de l'économie politique". In: B. Bensaude-Vincent et B. Bernardi (eds.). *Rousseau et les sciences*. Paris: L'Harmattan, 2003b. pp. 237256.
- _____. "Marchands et princes : les auteurs dits 'mercantilistes'". In: A. Béraud et G. Faccarello (dirs.). *Nouvelle histoire de la pensée économique*. t. 1. Paris: La Découverte, 1992.
- STEINER, P. "La 'Science nouvelle' de l'économie politique". Paris: PUF, 1998.
- _____. "La science de l'économie politique et les sciences sociales en France (1750-1830)". *Revue d'Histoire des Sciences Humaines*, Nr. 15, pp. 1542, 2006/2.
- SWENSON, J., LITWIN, C. "Les finances publiques comme clef du gouvernement". In: Litwin et Swenson (orgs.). *Affaires de Corse*. Paris: Vrin, 2018.
- VARGAS, T. "As sociedades e as trocas. Rousseau, a economia política e os fundamentos filosóficos do liberalismo". Tese de Doutorado USP/Paris 1 Panthéon-Sorbonne, 2020.

_____. “Rousseau às voltas com o liberalismo: um estudo da alienação total como troca vantajosa”. In: Silva, G. (org.). *Respeito à liberdade e à vida. Pensar justiça e direitos a partir de Rousseau*. Salvador: EDUFBA, 2022a. pp. 275294.

_____. “Rousseau e caso da Córsega: sistemas econômicos e formas de governo”. *Kriterion*, Nr. 153, pp. 803805, 2022b.

VARGAS, Y. "Les Promenades matérialistes de Jean-Jacques Rousseau". Pantin: Les Temps des Cerises, 2005.